



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000336/2025
Processo: 10957-00 2025

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão Especial

Trata-se de projeto de Lei nº 336/2025 de iniciativa da Nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que concede o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Gabriel Veiga Ferreira.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao **Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal**, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos **Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa**, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa da Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir a trajetória do nosso homenageado:

O homenageado construiu uma trajetória de destaque no setor da construção civil, com ampla experiência em métodos industrializados, como *wood framing*, *steel frame* e *drywall*. Sob sua direção, a Avalon Homes consolidou-se no Brasil e levou suas operações aos Estados Unidos, alcançando expressivo reconhecimento internacional.

Fundador da empresa em 2016, o Sr. **Gabriel Veiga Ferreira** transformou um pequeno negócio em um grupo sólido, que projeta faturamento próximo a **US\$ 100 milhões até 2024**. Sua atuação estratégica possibilitou a criação de novos departamentos - compras, planejamento, gerenciamento de projetos e orçamentos - além da implantação de medidas de redução de custos e do desenvolvimento de fornecedores em países como **China, Canadá e Turquia, onde também se destacam suas alianças empresariais com organizações de renome, entre elas JKA, Prestige, Bright Lumber, Truss Pine, Wall Panel Express Solutions e Nelson Group**, que viabilizaram a internacionalização da Avalon Homes e a instalação de escritórios em território norte-americano.

O Sr. Gabriel Veiga Ferreira reúne, assim, notória competência em **gestão empresarial, expansão de negócios, liderança de equipes, negociação internacional e construção industrializada**, atributos que reforçam sua contribuição para o fortalecimento econômico de Juiz de Fora e para a projeção da cidade em cenários internacionais.

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo o parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem, pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 02 de setembro de 2025.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

